



CONSIDERANDO a informação da DVPROVMP (Id. 2888283) e a decisão (Id. 2902189), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000022956-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 683, de 24/02/2026**, que prorrogou a designação do senhor **João Batista Souza de Lima**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Canutama/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2037, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2905924) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000025280-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR na forma do art. 45, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **sem ônus para este Poder e sem prejuízo de suas atividades judicantes**, o afastamento do Exmo. Dr. **Luís Carlos Honório de Valois Coelho**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **9ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital**, a se ausentar das funções de seu cargo, para participar como palestrante no **II Simpósio de Direito Penal e Processual Penal**, a realizar-se no dia **25 de agosto de 2026**, na cidade de Caruaru/PE.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2006, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2884850), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000023726-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, ao docente interno, Excelentíssimo Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, pela atuação como coordenador de tutoria e de cursos presenciais (atividade 4), no curso de **“Formação Inicial para Magistrados”**, realizado a partir de **13 de maio de 2026**, conforme os termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2007, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2891124), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000023957-00**,

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 4669, de 07/11/2025(2554053)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "**Fiscal: Patrícia Abyggayal Glenda dos Santos Lima; Suplente: Carlos Henrique Gonçalves Pinto** (Referente ao prédio: Arquivo Central).

Leia-se: "**Fiscal: Leonardo Lopes Rodrigues; Suplente: Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima**(Referente ao prédio: Arquivo Central). "

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2008, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGE(2898902), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000024257-00,**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Eliane Pinheiro Teixeira** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Secretária Judiciária - PJ-DAS II**, da Secretaria da 3.ª Câmara Cível, durante o afastamento legal da titular, Tânia Mara Garcia Mafra, no período de **15/05/2026 a 04/06/2026.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2009, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2857016), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020628-00,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, à docente interna **Luandy Lemos de Paula Maia**, pela atuação como formadora no Módulo 3 – Fluxo operacional das requisições judiciais, integrante do "**Curso Técnico de Requisições Judiciais: elaboração de RPV e precatórios**", realizado nos dias **04 e 05 de maio de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2010, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2784194), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000011035-00,**

RESOLVE:



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, à docente interna **Bárbara Silva da Rocha**, pela ministração da aula do curso **“Gênero, Mulheres Indígenas e Masculinidades”**, integrante do ciclo **“Gênero em Foco”**, realizado no dia **28 de abril de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria n.º 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2011, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2900731), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000023149-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Yasmin Silva de Moraes e Gabriel de Souza Cerveira Pereira**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, sem ônus, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n. 001/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e **Rita Maria Guimarães da Cunha**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2012, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2900774), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000025003-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Evelyn Guerra Xavier da Silva e Rommell Pinheiro Akel**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, sem ônus, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 030/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2018, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030200-00**,

RESOLVE:



PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1239, de 06/04/2026**, que designou **Matheus do Nascimento Patrício**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 023/2022 - TJAM, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca Boca do Acre/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2019, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2901865), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019566-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 864, de 09/03/2026**, que designou **Carlls Andrey Serrão dos Santos**, servidor municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2020 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Urucurituba/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e n.º 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2902365), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000024709-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 948, de 12/03/2026**, que designou **Mariano Barboza de Lima**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2021/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Guajará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 2027, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2901907), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000025096-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Raissa Evelin da Silva Bentes**, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2028, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2901920), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030199-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1183, de 31/03/2026**, que designou **Francisco Willy Damasceno de Oliveira**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 029/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Boca do Acre/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judiciais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2004, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2901938), nos autos do processo Administrativo TJAM nº **2026/000018634-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação do Excelentíssimo Senhor Dr. **Mauro Moraes Antony**, Juiz de Direito titular da **3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus — Juiz Sumariante**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, estendendo o respectivo prazo até o dia **4 de setembro de 2026**, sem prejuízo de suas competências originárias.